



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de julho de, 2014.

Ofício Gab. Nº 726/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 678 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às Entidades Assistenciais de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que no ano de 2013 a referida Secretaria recebeu uma Notificação da Promotoria de Justiça de Assis fazendo a exigência de que fosse designado um espaço digno para atendimento humanizado, às Pessoa em Situação de Rua, Migrante e Trecheiros, conforme preconiza Política Nacional de Assistência Social. Foi também colocado pela Promotoria, que o vulgo "Hotel Social" é espaço indigno, desumano, insalubre e que inclusive não possuía na época licença da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

Em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, foi apresentada aos Conselheiros a necessidade da Secretaria em retomar um Serviço voltado à Pessoa em Situação de Rua, Migrante e Trecheiros, trabalho esse que foi extinto na Gestão anterior, sendo o mesmo ofertado somente através de uma vaga em vulgo "Hotel Social" e não para trabalhar a reinserção familiar ou social do indivíduo.

Tendo em vista que, a Secretaria Municipal de Assistência Social não obteve sucesso com as Entidades do nosso Município, para ser parceira na execução de tais serviços, a maneira mais viável para a readequação dos mesmos foi a adequar o espaço físico do antigo CETREM. Por este motivo



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

necessitamos utilizar os 40% restantes dos R\$ 100.000,00, que discutido com o Conselho Municipal de Assistência Social, ficou aprovado.

Considerando que dos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) 60% (sessenta por cento) foi repassado a uma Entidade Socioassistencial e que 40% foi para atender um serviço de urgência, esclarecemos que havendo saldo contábil até o final do exercício de 2014, não haverá motivo para que o mesmo não seja repassado para outra Entidade, com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
Nesta